Plano de Contribuição Definida - PCD
Compliance – Outubro de 2022

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de outubro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R$ 236,3 milhões

Recursos Garantidores	(R$ milhões)	236,3

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI Mín.	Alvo	Máx.	Resolução CMN nº 4.994 Patamar	Referência	*Status*
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	141,7	60,0	25	39,2	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	30,4	12,9	-	28,1	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	26,0	11,0	-	10,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	19,6	8,3	-	12,5	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,5	0,2	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	18,1	7,7	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros [1]	Própria	0,01	0,01	-	-	-	-	-	-

[1] Disponível e outros realizáveis.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 Patamar	Referência Art. 27	*Status*
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	86,7	36,7	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Itaú	Própria e Terceirizada	1,0	0,4				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	21,6	9,2				

Fonte: Nota Geris-2022/323, de 16 de novembro.